



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO N ° 499/2024
DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Arauá/SE e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Arauá/SE, a realizar-se no dia 13 de junho de 2024, a partir das 08:00 na cidade de Arauá/SE, sob patrocínio da Prefeitura Municipal de Arauá e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

ART. 3º - A normatização necessária à realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Arauá/SE e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializada mediante portarias da Secretária Municipal de Saúde.

ART. 4º - As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Arauá/SE correrão a conta de dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arauá/SE.

ART. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá